

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-TJ - 3572022
Código de validação: 993FCEAB80

A Dra. Michelle Amorim Sancho Souza Diniz, Juíza Titular da 1ª Vara da Comarca de Presidente Dutra-MA e Diretora do Fórum, no uso de suas atribuições legais, constantes na Lei da Organização Judiciária Estadual e as Normas Gerais da Douta Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Maranhão.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 20 de 04 de setembro de 1969, que declara feriado religioso municipal o dia 20 de janeiro consagrado a São Sebastião, padroeiro da cidade;

RESOLVE:

Artigo 1º. SUSPENDER o expediente forense no prédio do Fórum de Presidente Dutra/MA, no dia 20 (vinte) de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois) a partir das 08 (oito) até as 18 (dezoito) horas, período em que funcionará apenas em regime de plantão.

Artigo 2º. SUSPENDER os prazos processuais dos feitos em trâmite nesta Comarca, prorrogando para o dia 21 (vinte e um) de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois), os prazos que vencerem na referida data.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no átrio do Fórum desta Comarca, com a devida comunicação à Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão para conhecimento e registro.

AFIXE-SE uma cópia da presente na porta do Fórum para conhecimento do público e advogados.

Publique-se. Cumpra-se.

MICHELLE AMORIM SANCHO SOUZA DINIZ
Diretora do Fórum da Comarca de Presidente Dutra - Intermediária
1ª Vara de Presidente Dutra
Matrícula 183111

Documento assinado. PRESIDENTE DUTRA, 17/01/2022 19:24 (MICHELLE AMORIM SANCHO SOUZA DINIZ)

